



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 085/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 761529**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aparelhos telefônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**. Aos 14 dias de maio de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 22 de abril e 02 de maio de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 29 de abril e 09 de maio de 2019, respectivamente. As empresas apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, através dos Memorandos SEI nº 3656239 e 3709646/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos os Memorandos SEI nº 3666278 e 3715104/2019 - SES.UAF.CAME, assinado pelo Servidor Emerson Caetano. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme:

ITEM 1 - PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI, no valor unitário de R\$ 33,80 e valor total de R\$ 27.040,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, valor unitário de R\$ 33,89 e valor total de R\$ 27.112,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 09 de maio de 2019, conforme convocação SEI 3656186. A empresa protocolou o envelope em 09 de maio de 2019. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital.

ITEM 2 - NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO, no valor unitário de R\$ 85,18 e valor total de R\$ 21.295,00. A empresa protocolou o envelope em 25 de abril de 2019. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital.

ITEM 3 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor unitário de R\$ 111,99 e valor total de R\$ 7.839,30. A empresa protocolou o envelope em 26 de abril de 2019. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2019, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2019, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Freitas, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2019, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3715661** e o código CRC **6FBDD7EC**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.158068-2

3715661v4

3715661v4